



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 DE 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452/2009)

DESPACHO

De acordo com o §4º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e com base na análise efetuada pela Secretaria de Assuntos Jurídico, **RATIFICO** a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações e NEGO PROVIMENTO ao recurso administrativo impetrado pela empresa V.S.S. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, referente ao Tomada de Preços nº 02/2018, Processo nº 349/2018, que trata da Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma do prédio do Centro de informações Turísticas.

Diante das decisões, resolvo **DESIGNAR** o dia 05 de março de 2018, às 08h30, para abertura dos envelopes dizendo conter a "Proposta de Preços"

Tremembé, 27 de fevereiro de 2018.

MARCELO VAQUELI
PREFEITO MUNICIPAL